



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2016

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Funcionário para o Cargo em Provimento Efetivo e dá outras providências.

BRAZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 29, inciso II:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o senhora **SILVANIA APARECIDA GARCIA MARVULLE**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.173.308-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.882.818/21, devidamente aprovada em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, referencia 17, Grau A, Anexo II, do Quadro de Empregos Efetivos da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, conforme Lei Municipal nº 1.661 de 05 de outubro de 2015, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 04 de abril de 2016.

Braz de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Ribeirão do Sul, SP.